



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA GABINETE Nº 3, DE 31 DE JANEIRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS EFETIVOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ".

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 012-2022

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO EXTRATO DE APOSTILAMENTO
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO EXTRATO DE APOSTILAMENTO





**PORTARIA GABINETE Nº 3,
DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre lotação de funcionários públicos efetivos vinculados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Pindaí”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e no Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí e a Lei nº 303 de 04 de abril de 2012 que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Pindaí, e,

CONSIDERANDO O Art. 40 – “A transferência do servidor do órgão em que estiver lotado para ter exercício em outro, se verificará por necessidade e interesse do serviço público, mediante ato motivado do Chefe do Poder Executivo.”

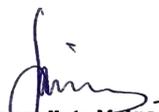
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a Sr.ª **RITA DE CÁSSIA PEREIRA**, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que prestará serviços no CEEP – Centro de Educação Especializada de Pindaí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando ao a Portaria Gab nº 284 de 29 de dezembro de 2020.

Registre-se. Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DA BAHIA, em 31 de janeiro de 2024.


João Evangelista Velga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

APOSTILA N.º 001 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º 094/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. OBJETO: ACRESCER DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.00 SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO- PROJETO/ATIVIDADE: 2014- MANUTENÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA: 30.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA - DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

ERRATA DE EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 004/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 08/01/2024, ANO IX | N° 1387, PÁGINA 167.

Onde se lê:

2017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Leia-se:

2014- MANUTENÇÃO DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

ERRATA DE EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 023/2022 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 08/01/2024, ANO IX | N° 1387, PÁGINA 187.

Onde se lê:

2017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Leia-se:

2014- MANUTENÇÃO DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FB81-D1BB-3C37-DA5F-1F40> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FB81-D1BB-3C37-DA5F-1F40



Hash do Documento

c4eaafb60d6f1843a0506bb65baaea514560222a9eb6d299fcc1db507e90c5e7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/01/2024 15:54 UTC-03:00